**INDICAÇÃO Nº 1103 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a retirada de um abrigo de ponto de ônibus localizado na Rua Sete, no bairro Jardim Brasil II.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores do referido logradouro relatam que o transporte público não mais passa por esta rua e que o abrigo de ponto de ônibus está servindo como ponto de encontro de supostos usuários de drogas para supostas práticas de atividades ilícitas, como uso de drogas e vandalismo.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2019.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 7 de maio de 2019